

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 226, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, inciso VI e 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta na Carta de Concessão, com número benefício n.º 153.690.392-0, agência de Jardim do Seridó/RN do Instituto Nacional do Seguro Social, datado de 21 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora Municipal MOSANGELA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 00104, do cargo de provimento efetivo de ASG – P.III., do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMpra-SE.**  
**PUBLIQUE-SE, E**  
**REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 19 de Setembro de 2017. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tyciane de Azevedo Nascimento  
**Código Identificador:C555A1C3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2017. Edição 1609  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>